



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.785 DE 10 DE MARÇO DE 2017

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 263.372,12 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 263.372,12 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos), autorizado pela Lei 5074 de 10/03/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02				DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133				AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	824	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.850,00
	825	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.522,12
				Total da Crédito Especial	263.372,12



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.785 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos de Convênios, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.522,12 (dezesete mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02				DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133				AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	224	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.522,12
Total da Anulação de Dotação					17.522,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de Março de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 10/03/2017
Neiva de Barros Oliveira